

ATA N.º 03/2018

**Ata da Reunião Ordinária da
Assembleia Municipal de Cinfães,
realizada em 29 de junho de 2018.**

-----Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito, no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Cinfães, sob a presidência, do seu Presidente, Mário Luís Correia da Silva e como 1º secretário, Maria da Graça da Mouta Silva Reis e 2º secretário, Adozinda de Jesus Pereira, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----1. Dar cumprimento ao estabelecido nos art.ºs 33.º e 60.º do Regimento. -----

-----**ORDEM DO DIA** -----

-----1. *Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade municipal.* -----

-----2. *Apreciação e votação da 1ª Revisão Orçamental.* -----

-----3. *Apreciação e votação da consolidação de contas do Município de Cinfães com a Empresa Municipal “Quinta de Tuberais - Ensino Profissional de Cinfães, E.M. Unipessoal, Lda”.* -----

-----4. *Apreciação e votação da proposta de autorização prévia para a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, conforme o nº 2 do art.º 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.* -----

-----5. *Apreciação e votação do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais do Concelho de Cinfães.* -----

-----6. *Apreciação e votação do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos no Município de Cinfães.* -----

-----7. *Apreciação e votação da proposta de alteração do Mapa de Pessoal, nos*

termos do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro. -----

-----8. *Apreciação e votação da proposta de protocolo de apoio à Junta de Freguesia de Tendais, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.* -----

-----**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** declarou aberta a sessão quando eram nove horas e quarenta minutos. -----

-----Feita a chamada dos senhores Deputados Municipais, verificou-se que estavam presentes: -----

-----Mário Luís Correia da Silva -----

----- Maria da Graça da Mouta Silva Reis -----

-----Armando Pinto Campos -----

-----Amílcar Manuel Santos Cerveira Pinto Ferreira -----

-----Adozinda de Jesus Pereira -----

-----Carlos Alberto Pinheiro de Sousa -----

-----Juvenal Pereira Monteiro -----

-----Aníbal da Silva Rocha -----

-----Fernanda Paula de Vasconcelos Rodrigues Pereira -----

-----José Carlos Fernandes Rodrigues -----

-----Joana Micaela Sequeira Soares -----

-----Nuno Miguel Vieira Cardoso -----

-----Ana Luísa Ferreira Carvalho -----

-----António Vasco Ferreira Faria -----

-----Raquel Sofia Barbosa Vieira Barreto Ribeiro -----

-----Rui Manuel Campelo de Azevedo -----

-----Laureano Manuel Cardoso Valente -----

-----Maria Manuela de Sousa Costa -----

-----Porfírio Pinto -----
-----Vitor Manuel Pereira Fernandes -----
-----Cristiana Segadães Branco Camelo Aguiar -----
-----João Henrique de Sousa Pinto Mendes - Presidente da Junta de Freguesia de
Cinfães. -----
-----João Paulino Gonçalves Amorim - Presidente da Junta de Freguesia de
Espadanedo. -----
-----Constantino Conceição Ribeiro - Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros
de Tendais. -----
-----André Filipe Gonçalves Dias Alves - Presidente da Junta de Freguesia de
Fornelos. -----
-----David Fernando Moreira da Silva – Presidente da Junta de Freguesia de
Moimenta. -----
-----Telmo Manuel Almeida Osório - Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira
do Douro -----
-----Antero Fonseca Correia - Presidente da Junta de Freguesia de Santiago de
Piães -----
----- Paulo Jorge Almeida Vasconcelos - Presidente da Junta de Freguesia de São
Cristóvão de Nogueira. -----
-----José Manuel da Silva Mourisco - Presidente da Junta de Freguesia de Souselo.
-----Felicidade Maria da Silva Santos - Presidente da Junta de Freguesia de
Tarouquela. -----
-----Carlos Manuel Santos Silveira - Presidente da Junta de Freguesia de Travanca.
-----Luís Manuel Rodrigues Pontes - Presidente da Junta de Freguesia da União de
Freguesias de Alhões, Bustelo, Gralheira e Ramires. -----
-----Não compareceram, mas justificaram as faltas os deputados municipais: -----

-----Mário Durval Pinto Leitão – Presidente da Junta de Freguesia de Nespereira. -

-----André Filipe Resende Duarte - Presidente da Junta de Freguesia de Tendais. --

-----Por parte da Câmara Municipal estiveram presentes os senhores: Presidente, Armando Silva Mourisco, Vice – Presidente, Serafim Rodrigues e os Vereadores: Sónia Maria Pereira Soares, Pedro Miguel Semblano Teixeira, João Ricardo Ferreira Pinto Campos, Isabel Maria da Rocha Teles e Bruno Maciel Gouveia Rocha. -----

-----De seguida passou-se à discussão da ordem de trabalhos: -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----**1. Dar cumprimento ao estabelecido nos art.ºs 33.º e 60.º do Regimento.** --

----- - **Aprovação da ata nº 2/2008** -----

-----Como a ata da reunião anterior foi enviada a todos os membros da Assembleia, foi dispensada a sua leitura. Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade. De acordo com o nº 3 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo (D.L. 4/2015, de 7 de janeiro) não participaram na aprovação da ata por não terem estado presentes na reunião, as deputadas municipais: Maria da Graça da Mouta Silva Reis, Joana Micaela Sequeira Soares, Ana Luísa Ferreira Carvalho e Raquel Sofia Barbosa Vieira Barreto Ribeiro. -----

----- - **Expediente / correspondência** -----

-----*O senhor Presidente da Assembleia Municipal* deu conhecimento da correspondência recebida, informando que a mesma fica à disposição de todos os senhores deputados que a queiram consultar. -----

----- - **Assuntos de interesse das freguesias / interesse geral** -----

-----Nos termos do artº 33º do Regimento intervieram os seguintes deputados municipais: -----

----- *Paulo Jorge Almeida Vasconcelos - Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão de Nogueira* deu os parabéns às marchas infantis e de adultos que

participaram nas festas do concelho. Apesar de ainda existir alguns pontos a corrigir, verificou-se que foram introduzidas algumas alterações que melhoraram as condições das crianças como por exemplo a sua colocação no Auditório Municipal durante o tempo de espera. -----

-----Convidou os presentes para a IVª edição do Festival do Peixe e do Vinho a realizar nos dias 6, 7 e 8 de Julho, no Parque de Mourilhe. No último dia, numa organização conjunta com o Rancho Folclórico de São Cristóvão de Nogueira, decorrerá o festival de folclore. -----

----- **Ana Luísa Ferreira Carvalho** solicitou esclarecimentos sobre a aprovação e financiamento de algumas obras nomeadamente a razão de tanto investimento na freguesia de Souselo, ou seja € 1.188.116,89. Das oito obras aprovadas e financiadas quatro são nesta freguesia, sendo ainda as que menos financiamento vão ter. -----

-----Questionou ainda se corresponde à verdade a notícia de que a PSP teria feito uma visita inesperada no dia de ontem à Câmara Municipal de Cinfães. -----

----- **Felicidade Maria da Silva Santos - Presidente da Junta de Freguesia de Tarouquela** referiu que durante o mês de junho têm decorrido vários eventos e que as pessoas envolvidas nestas atividades merecem ver o seu trabalho reconhecido. Na freguesia de Tarouquela, a exemplo de anos anteriores, realizou-se o Arraial Popular. Uma iniciativa que envolveu toda a comunidade e que conseguiu juntar o comércio local, gastronomia e um desfile inclusivo com a participação da Associação de Solidariedade Social de Espadanedo. -----

-----Deu os parabéns ao Executivo Municipal por manter nas festas de São João a cultura, tradição e as marchas populares. Quem está por dentro das marchas populares, como teve o prazer de estar, constata o conjunto de situações que esta atividade envolve, junta as pessoas e associações, promove a cultura e as tradições, cria união e bairrismo. -----

-----Agradeceu a incitativa promovida pela Câmara Municipal para a comemoração do “dia da criança” que juntou no Estádio Municipal as crianças desde o Jardim de Infância ao 1º ciclo, como também as atividades de verão que vão ser disponibilizadas durante as férias escolares. -----

-----Informou ainda que no próximo mês de agosto, promovido pela Banda Marcial de Tarouquela e Municipal de Cinfães, vai decorrer um “estágio de verão” e convidou os presentes para o concerto de encerramento a realizar no dia 4 de agosto.

-----**Constantino Conceição Ribeiro - Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Tendais** solicitou uma solução para o problema frequente de abandono de cães que se verifica no lugar de Pimeirô. -----

-----Referiu que se gasta muito dinheiro a deitar água para apagar os incêndios quando esse dinheiro deveria ser aplicado para apoiar os agricultores para cultivar as terras, criando-se assim medidas de prevenção e congregava-se dinâmicas de desenvolvimento para a região. -----

-----Abordou a necessidade de um Jardim de Infância na freguesia para que os pais deixem os filhos enquanto trabalham e voltou a insistir numa secção dos bombeiros no alto do concelho considerando a impossibilidade de uma rápida resposta em caso de acidente. O concelho deverá ser solidário neste caso. -----

-----Convidou os presentes para o “Encontro Intergerações” a realizar no próximo dia 4 de agosto na freguesia de Ferreiros de Tendais. -----

----- **José Manuel da Silva Mourisco - Presidente da Junta de Freguesia de Souselo** agradeceu à Câmara Municipal de Cinfães pelas excelentes festas de São João com um destaque especial para as marchas participantes. Estas festividades começaram em Souselo com o mercado sanjoanino e desfile das marchas infantis do respetivo Agrupamento de Escolas. Um espetáculo único de cor, brilho e criatividade; profissionalismo de alunos, professores e auxiliares e muitas horas de

trabalho e dedicação que os senhores deputados municipais deveriam ter assistido para constatar o que é a freguesia de Souselo. -----

-----Explicou que a Câmara não teve qualquer interferência na criação da secção de Bombeiros de Souselo que tem um custo anual de cinco mil euros mais encargos com instalações, água, luz e comunicações, despesas assumidas pela Junta de Freguesia. -----

-----Disse ainda que ficou preocupado com a intervenção da senhora deputada municipal Ana Luísa Carvalho porque não vê o concelho de Cinfães como um todo quando põe em causa o investimento que é feito na freguesia de Souselo. Enquanto Presidente de Junta de Freguesia considera este investimento pouco para Souselo, no entanto faz questão em estar presente em todas as inaugurações que são feitas nas demais freguesias porque são obras que beneficiam todo o concelho, como são o caso do Parque de Lazer de Pias na freguesia de Cinfães e o Parque Fluvial do Km 10 na freguesia de Travanca. -----

----- **José Carlos Fernandes Rodrigues** considerou que as festas concelhias continuam a manter a mesma dignidade como ficou demonstrado pelas marchas infantis e de adultos, arraial popular e atuação das Bandas de Cinfães e de Tarouquela. Hoje quem critica que se gasta pouco dinheiro há uns anos atrás sugeriam a contenção de despesas. -----

-----Questionou o ponto de situação da limpeza de bermas e valetas das estradas municipais devendo ainda a I.P. (Infraestruturas de Portugal) ser obrigada a cumprir as suas obrigações, nomeadamente na E.N. 321. -----

-----Informou que no próximo dia 29 de agosto realizar-se-á na freguesia de Tendais uma cerimónia de homenagem pública ao saudoso D. António Francisco dos Santos. Agradeceu à Câmara Municipal de Cinfães e à Junta de Freguesia de Tendais pela disponibilidade em colaborar com a iniciativa. -----

----- **João Henrique de Sousa Pinto Mendes - Presidente da Junta de Freguesia de Cinfães** felicitou todas as entidades envolvidas nas festas concelhias, designadamente: Escuteiros, Paróquia de Cinfães, Padre Francisco, Banda Marcial de Cinfães e Banda Marcial de Tarouquela e Municipal de Cinfães. Em relação às marchas infantis felicitou os Agrupamentos Escolares, professores, pais e Câmara Municipal por ter disponibilizado o Auditório para proteger as crianças do calor. -----

-----Solicitou a intervenção do sr. Presidente da Câmara na resolução do problema da falha de iluminação pública em vários locais da freguesia, sendo a zona envolvente à junta de freguesia um caso frequente. -----

-----Questionou se a celebração de protocolos para beneficiação de acessos a habitações de pessoas com mobilidade reduzida ainda se mantém, uma vez que no lugar de Santa Eulália existe um caso que merece uma intervenção. -----

-----Referiu ainda que desde o mês de março a Junta de Freguesia de Cinfães não recebeu qualquer importância relativa ao acordo de execução celebrado com o Município, pelo que solicitou o estabelecimento de um compromisso de pagamento, considerando que a Junta de Freguesia já procedeu à liquidação das respetivas faturas. -----

-----**Telmo Manuel Almeida Osório - Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro** disse que concordava com a intervenção do sr. Presidente da Junta de Freguesia de Souselo em relação à união do concelho porque todos são de Cinfães, devendo-se deixar de quezílias e lutar por um bem só. -----

-----Sugeriu que a Câmara faça 14 concursos para a limpeza de bermas e valetas, um por freguesia, iniciando-se assim os trabalhos ao mesmo tempo em todo o concelho. -----

-----Referiu a necessidade de se proceder à limpeza do espaço da ETAR que foi desativada em Porto Antigo e felicitou todos os que estiveram envolvidos nas Festas

de São João. -----

-----**Laureano Valente**, em relação à questão da iluminação pública nas aldeias de Vila de Muros e Enxidrô abordada em anteriores reuniões, referiu que o problema foi parcialmente resolvido, faltando no entanto concluir o trabalho. Agora surgiu um problema mais grave relacionado com as constantes alterações de corrente que têm provocado avarias nos aparelhos elétricos sem que a EDP assuma responsabilidades, pelo que solicitou a intervenção do senhor Presidente da Câmara junto desta empresa. -----

-----Disse também que as Juntas de Freguesia deveriam proceder à limpeza dos caminhos sob sua jurisdição considerando que alguns continuam inacessíveis. -----

-----Deixou um desafio às Juntas de Freguesia para a colocação de um “placard” com motivos alusivos à respetiva freguesia, na Casa do Cinfanense na cidade do Porto. -----

-----Referiu ainda que os deputados municipais devem ter uma visão geral do concelho e têm todo o direito de questionar o investimento de determinada verba em determinada freguesia. -----

----- **Luís Manuel Rodrigues Pontes - Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Alhões, Bustelo, Gralheira e Ramires** disse que se um Presidente de Junta de Freguesia estiver aqui a olhar para o concelho não seria necessário Presidente de Junta bastava um regedor como antigamente. Apesar de compreender a posição das freguesias que têm obras, deve ser comparado o que é feito nas várias freguesias e questionar o motivo do dinheiro ser gasto num lado e não no outro. Na atual gestão da Câmara, em Alhões e Bustelo, não foi feita qualquer obra. -----

-----Disse ainda que solicitou informações relacionadas com o Programa de Incentivo ao Emprego e até hoje ainda não obteve resposta apesar do muito tempo

que decorreu. -----

----- **O senhor Presidente da Assembleia Municipal** explicou que na altura da leitura da correspondência recebida na Assembleia Municipal tinha informado que o senhor Presidente da Câmara já tinha respondido por email ao solicitado. -----

-----**O senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que as obras executadas pelo Município de Cinfães nas mais diversas freguesias são de todo o concelho, tendo realçado as seguintes inaugurações a ocorrer brevemente: -----

----- - amanhã na freguesia de Cinfães será inaugurado o Parque de Lazer de Pias;

----- - no dia 7 de julho na freguesia de Travanca o Parque Fluvial do Km 10; -----

----- - no dia 10 de agosto na freguesia de Cinfães o Bairro Habitacional de São Sebastião; -----

----- - no dia 29 de agosto na freguesia de Tendais será prestada homenagem ao saudoso D. António Francisco dos Santos com a inauguração de uma estátua. -----

-----Referiu que na sede do concelho realizaram-se as festas de São João com a presença de marchas de várias freguesias, festas concelhias que registaram a presença de milhares de pessoas. -----

-----Em relação a algumas questões colocadas pelos senhores deputados municipais, informou o seguinte: -----

----- - Iluminação pública – reuniu com o sr. diretor da EDP de Viseu tendo-lhe manifestado desagrado pelo que se passa com a iluminação pública no concelho, bem como pela realização de obras solicitadas pelo município, já pagas e ainda não executadas. -----

----- - Animais abandonados – Existe muita falta de sensibilidade por parte das pessoas que abandonam os animais. A AAPARC - Associação dos Amigos e Protetores dos Animais em Risco de Cinfães com o apoio do Município tem feito um bom trabalho na desparasitação, castração e alimentação dos cães. Neste momento os

municípios vizinhos têm os canis lotados e não recebem mais animais. Entretanto os Municípios de Cinfães e Castelo de Paiva apresentaram uma candidatura conjunta à Construção de um Centro de Recolha Oficial em Castelo de Paiva, que servirá os dois concelhos. -----

----- - Prevenção / Incêndios – No âmbito da Comunidade Intermunicipal as corporações de bombeiros foram equipadas com equipamentos de proteção individual e criada uma brigada composta por 15 sapadores florestais que irá atuar na área dos 11 concelhos. Também está previsto a apresentação de uma candidatura para a instalação de câmaras de vigilância em áreas de maior risco da floresta. No caso específico de Cinfães, o município é um dos que está na linha da frente no cumprimento da legislação e na prevenção de incêndios. Tem o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios aprovado, um Gabinete Técnico Florestal, duas Equipas de Intervenção Permanente, duas equipas de sapadores florestais, executou um plano de fogo controlado na Serra de Montemuro, procedeu à gestão de faixas de redes primárias e secundárias de acordo com o ICNF, tendo sido intervencionada uma área muito significativa, cerca de 251 hectares. -----

----- - Secção de bombeiros no alto do concelho – Recordou o trabalho desenvolvido pela Junta de Freguesia de Souselo e Bombeiros de Nespereira para a criação de uma secção de bombeiros em Souselo. Na altura foi elaborado um documento com todos os dados estatísticos devidamente confirmados que justificaram a criação desta secção com carácter permanente tendo a Junta de Freguesia assumido os respetivos encargos financeiros. É difícil arranjar um corpo efetivo e um corpo mínimo de 22 voluntários. O município de Cinfães está disponível para colaborar com as instituições. A Junta de Freguesia deverá reunir com o comandante e direção dos Bombeiros Voluntários de Cinfães para perceber da viabilidade da criação de uma secção de bombeiros no alto do concelho. -----

----- - Limpeza de bermas e valetas – Os serviços municipais têm procurado o timing certo para a execução dos trabalhos tendo ainda em consideração que existem poucas empresas que fazem este tipo de serviço. -----

----- - Programa de Apoio à Economia e Emprego – Já respondeu por email ao pedido de informações do sr. Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Alhões, Bustelo, Gralheira e Ramires. No entanto, deverá ser realçado que o Regulamento foi aprovado pela Assembleia Municipal e que todos os apoios atribuídos foram aprovados por este órgão deliberativo sob proposta da Câmara constando das respetivas atas e dos Relatórios de Gestão, reuniões nas quais esteve presente o sr. Presidente da Junta de Freguesia. -----

----- - Beneficiação de acessos a pessoas com mobilidade reduzida – A Câmara tem a intenção de continuar a elaborar protocolos com as Juntas de Freguesias para a beneficiação de acessos a pessoas com mobilidade reduzida e no caso concreto do acesso no lugar de Santa Eulália os Serviços Técnicos estão a analisar a situação. -----

----- - Transferências para as Juntas de Freguesia – O Município de Cinfães, como está demonstrado no Relatório de Gestão de 2017, aprovado em abril último, tem as suas contas em dia, tendo transitado de ano com um saldo positivo. A Direção Geral das Autarquias Locais certifica que em 31/12/2017 a Câmara Municipal de Cinfães pagava as faturas a dez dias. Os inúmeros investimentos executados, as diversas atividades realizadas e os apoios concedidos são sinais de que a autarquia não está em dificuldades. No entanto, por uma questão de gestão corrente, alguns pagamentos foram atrasados, mas sempre dentro da lei, uma vez que a Autoridade Tributária reteve cerca de novecentos mil euros relativos ao IMI. Hoje foi efetuada a transferência relativa ao mês de abril. As Juntas de Freguesia devem também proceder à entrega dos relatórios trimestrais de acordo com os acordos assinados e se por acaso alguma estiver a gastar demasiado deve comunicar à Câmara, através do

respetivo relatório acompanhado das inerentes faturas, para a devida análise. -----

----- - Investimentos municipais – O concelho continua a ser uno sendo as obras executadas de acordo com oportunidades e financiamentos que surgem. Na Gralheira está a ser executada uma ETAR pela Empresa Águas do Norte, com um custo superior a quatrocentos mil euros, tendo para o efeito existido uma intervenção prévia do Município. Também na Gralheira, foi adjudicada a construção de um cento de BTT, investimento superior a noventa mil euros. -----

-----Desafiou a senhora deputada municipal Ana Luísa Carvalho para participar nas diversas inaugurações e perceber a dinâmica que existe no concelho porque existem obras e projetos que estão a ser desenvolvidos transversais a todas as freguesias. -----

----- - Investigação policial – A “visita inesperada” foi feita pela Policia Judiciária no âmbito de uma investigação a nível nacional denominada “Operação Tutti-frutti”, porque numa escuta foi referido que a Câmara de Cinfães estava a investir em recintos desportivos tendo uma das empresas que estava ser investigada concorrido ao concurso dos campos de futebol de Nespereira e Oliveira do Douro. Analisaram o respetivo processo de concurso, que entretanto já tinha sido anulado, uma vez que todas as propostas tinham sido excluídas. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Câmara acerca da atividade municipal.** -----

-----Não existiram intervenções neste ponto da Ordem do Dia. -----

-----Este assunto foi presente somente para conhecimento da Assembleia, não havendo lugar a deliberação. -----

-----**2. Apreciação e votação da 1ª Revisão Orçamental.** -----

-----O *senhor Presidente da Câmara*, apresentou a 1ª Revisão Orçamental,

aprovada na reunião de Câmara realizada em 21/06/2018, com a utilização do saldo da gerência do ano anterior devido a ter-se verificado a necessidade de ajustamento em algumas das rubricas do Orçamento de despesa corrente e capital. Esta revisão orçamental deu origem a aumentos e diminuições no valor global de € 267.109,55, por contrapartida do saldo apurado na gerência anterior. -----

-----Foi deliberado, por maioria, abstenção do sr. Amílcar Manuel Santos Cerveira Pinto Ferreira, aprovar a 1ª Revisão Orçamental. -----

-----*Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.* ----

-----**3. Apreciação e votação da consolidação de contas do Município de Cinfães com a Empresa Municipal “Quinta de Tuberais - Ensino Profissional de Cinfães, E.M. Unipessoal, Lda”.** -----

-----Presentes os documentos de prestação de contas consolidadas do Grupo Municipal de Cinfães relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, que compreendem o relatório de gestão, o balanço, a demonstração dos resultados e dos respetivos anexos, bem como o parecer do Revisor Oficial de Contas (C & R Ribas Pacheco SROC) para aprovação dos documentos, tendo em consideração que foram verificados os normativos legais aplicáveis. -----

-----O deputado municipal *Amílcar Cerveira Pinto* questionou o senhor Presidente da Câmara sobre as propostas da autarquia para o futuro da Escola Profissional que já possibilitou o sucesso em termos profissionais a muitos jovens cinfanenses. -----

-----Referiu que desde que este tipo de ensino passou também para as escolas do ensino regular, as Escolas Profissionais debatem-se com o problema de captação de alunos, ficando muitas vezes com os alunos que as outras escolas não querem. O futuro da Escola Profissional poderá passar pela realização de parcerias de modo a gerar receitas próprias. -----

-----O *senhor Presidente da Câmara*, disse que a Escola Profissional de Cinfães

tem duas turmas, uma formação de excelência e um elevado índice de empregabilidade. Neste momento surgiu um problema, que se coloca também a mais cinco escolas profissionais do país, o estado deixou de assegurar o financiamento da contrapartida nacional tendo sido solicitada uma audiência ao senhor Ministro para reverter esta situação. Quanto às estratégias de futuro, têm sido realizadas várias reuniões com outras escolas e associações de desenvolvimento local que envolvam empresas e escolas. O primeiro desígnio da Escola é a formação profissional, mas desde que seja possível estatutariamente, poderá dedicar-se também à transformação de produtos regionais. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a consolidação de contas do Município de Cinfães com a Empresa Municipal “Quinta de Tuberais - Ensino Profissional de Cinfães, E.M. Unipessoal, Lda. -----

-----*Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.* ----

-----**4. Apreciação e votação da proposta de autorização prévia para a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, conforme o nº 2 do art.º 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.** -----

-----O *senhor Presidente da Câmara* informou que na reunião de Câmara realizada em 21/06/2018, foi deliberado submeter à consideração da Assembleia Municipal, para efeitos de discussão e autorização prévia, de acordo com o nº 2 do artigo 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, a seguinte proposta: -----

“Considerando que o Município de Cinfães, fruto de uma transparência e rigor no controlo e gestão municipal, tem vindo todos os anos a melhorar a sua capacidade de endividamento e possui uma margem folgada para efeitos de cálculo da mesma e que, em termos de preços praticados no mercado de capitais, estamos perante uma conjuntura favorável à concessão de crédito; -----

Considerando a forte aposta deste município em aumentar a qualidade de vida

através da dinamização da economia local, valorização das pessoas, promoção do território e na melhoria da qualidade dos serviços combatendo a interioridade e promovendo a coesão territorial, importa promover a realização de determinados investimentos com capitais próprios, bem como outros com recurso ao crédito, de forma a garantir a sustentabilidade do território; -----

Considerando o princípio de autonomia financeira que através do artigo 6.º da Lei 73/2013 de 03 de setembro, que nomeadamente na alínea f) refere que compete aos respetivos órgãos aceder ao crédito, nas situações previstas na lei; -----

Considerando o princípio da equidade intergeracional que através do artigo 9.º da Lei 73/2013 de 03 de setembro refere a distribuição dos benefícios e custos entre gerações, de modo a não onerar excessivamente as gerações futuras, salvaguardando as suas legítimas expectativa através de uma distribuição equilibrada dos custos pelos vários orçamentos num quadro plurianual de investimentos; -----

Considerando que das receitas municipais fazem parte o produto dos empréstimos, incluindo os resultantes da emissão de obrigações municipais como refere na alínea m) do artigo 14.º da Lei 73/2013 de 03 de setembro; -----

Considerando que os princípios orientadores referidos no artigo 48.º da Lei 73/2013 de 03 de setembro, onde sem prejuízo dos princípios de estabilidade orçamental, da solidariedade recíproca e da equidade intergeracional orienta-se por princípios de rigor e eficiência, prosseguindo os seguintes objetivos: -----

- a) Minimização dos Custos diretos e indiretos numa perspetiva de longo prazo; -----*
- b) Garantia de uma distribuição equilibrada de custos pelos vários orçamentos anuais; -----*
- c) Prevenção de excessiva concentração temporal de amortização; -----*
- d) Não exposição a riscos excessivos; -----*

Considerando que os municípios podem contrair empréstimos, incluindo aberturas de crédito junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como celebrar contratos de locação financeira, nos termos da lei, conforme refere o ponto 1 do artigo 49.º da Lei 73/2013 de 03 de setembro; -----

Considerando que os empréstimos de médio e longo prazos podem ser contraídos para a aplicação em investimentos e que esses mesmos investimentos devem ser identificados no respetivo contrato, de acordo com o ponto 1. do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro; -----

Considerando o aumento da capacidade de endividamento, ainda com referência ao relatório de gestão de 2017 recentemente aprovado com um valor na casa dos 18,9 milhões de euros; -----

<i>Objetivo</i>	<i>Económica</i>	<i>Ação</i>	<i>Investimentos</i>	<i>Valor (€)</i>
011101	02/07010301	0401/2015/I/1	Reparação e beneficiação dos Paços do Concelho	600.000
011101	02/07010301	0402/2015/I/2	Reparação e beneficiação da “Casa dos Outeirinhos”	185.000
0246	02/0701041303	01/2014/I/14	Ampliação do Cemitério de Cinfães	200.000
0251	02/07010307	02/2018/I/7	Requalificação do Museu Municipal de Cinfães	250.000
0252	02/07010302	03/2014/I/21	Beneficiação da Piscina Coberta, incluindo projeto	700.000
0252	02/07010302	04/2018/I/11	Requalificação do Estádio Municipal de Cinfães	250.000
0320	02/07010410	0102/2016/I/31	Modernização da rede e eficiência energética	750.000
0331	02/07030308	18/2018/I/29	Requalificação de vias sujeitas a	1.383.754

			<i>intervenção de água e saneamento</i>	
0342	02/0701041303	01/2018/I/32	<i>Observatório da Natureza de Marcelim - Tendais</i>	120.000
0342	02/0701041303	02/2018/I/33	<i>Observatório da Natureza de Sra. Castelo</i>	130.000
0342	02/0701041303	02/2018/I/34	<i>Observatório da Natureza de Aveloso</i>	100.000
Total				4.668.754

Nesse sentido proponho que seja aprovada uma deliberação no sentido de se proceder à consulta a todas as entidades bancárias com agências domiciliadas no concelho para, querendo, apresentar proposta financeira para contratar tendo em conta as seguintes condições: -----

1. Montante a contratar: € 4.668.754 (quatro milhões seiscientos e sessenta e oito mil setecentos e cinquenta e quatro euros). -----

2. Prazo de utilização do capital: dois anos, não podendo o início da amortização ser diferido para além desse período. -----

3. Prazo de amortização: doze anos. -----

4. Prazo global da operação: até quinze anos. -----

5. Critério de adjudicação: o de mais baixo preço em função do spread apresentado, indexado à Euribor a três meses, concorrendo ainda para efeitos de ponderação do referido critério os custos com comissões e outros encargos administrativos durante a vigência do contrato. -----

6. Periodicidade das prestações: mensais, postecipadas. -----

7. As propostas deverão ser apresentadas de acordo com o cronograma de concurso para a consulta, sob pena de não serem aceites, sendo motivo de exclusão a falta do Plano de Amortização e Juros da Proposta. -----

8. Os pedidos de esclarecimentos, caso a eles haja lugar, deverão ser formulados por escrito, identificando o correspondente processo e sempre por via eletrónica, de acordo com o cronograma de concurso. -----

9. De modo a garantir resposta atempada, sem prejuízo do disposto em 11, os pedidos de esclarecimentos deverão ser remetidos para o endereço eletrónico referido nas peças do concurso. -----

10. Os esclarecimentos serão prestados, em simultâneo, a todos os interessados, pelo júri, não dando em caso algum, lugar à prorrogação do prazo fixado em 7, aproveitando a todos os interessados. -----

11. As propostas deverão, sob pena de exclusão, ser enviadas para o endereço eletrónico referido nas peças do concurso. -----

11. A consulta às instituições de crédito será promovida também por correio eletrónico, devendo o convite para apresentar proposta fazer-se acompanhar da Ficha do Município extraída do SIIAL(Base de Dados da DGAL). -----

Para condução do procedimento de consulta e apreciação do mérito das propostas, proponho o seguinte Júri: -----

Presidente: Dr^a Maria da Neves Cardoso Amaro, Chefe de Divisão da AFAC. -----

Vogais efetivos: Dr^a Teresa Espincho, Coordenadora da Direcção Geral Financeira Património e Desenvolvimento da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Dr. Alberto Ferreira, Técnico Superior da Câmara Municipal de Cinfães -----

Vogais suplentes: Dr^a Catarina Mendes, Técnico Superior da Câmara Municipal de Cinfães e Bruno Moura Santos, Coordenador Técnico.” -----

-----O **senhor Presidente da Câmara** referiu ainda que este empréstimo tem como objetivo antecipar investimento e libertar o orçamento municipal para a realização de outras obras, uma vez que a capacidade de endividamento do Município está

próxima dos dezanove milhões e o mercado tem taxas de juros atrativas. -----

-----O deputado municipal **Amílcar Cerveira Pinto** referiu que o PSD irá apresentar a seguinte declaração de voto: -----

-----“Relativamente a este ponto, contratação de um empréstimo no valor aproximado de 4,6 milhões de euros, parece-nos que estão a tentar tapar o sol com uma peneira. -----

-----Lamentavelmente, temos de votar contra. -----

-----Lembramos que, publicamente e por várias vezes, já vos ouvimos referir que tiveram uma vitória estrondosa nestas últimas eleições. -----

-----É por isso que não percebemos esse vosso receio em ser verdadeiros e dizer, publicamente, quanto custou essa mesma vitória. -----

-----Sinceramente achamos que têm toda a legitimidade para fazer opções e mostrar, a todos, quais foram as "compras eleitorais", promessas e obras que tiveram de lançar mão para alcançar tal resultado. -----

-----Se o povo vos legitimou porquê o receio de cumprir e pagar. Sejam sinceros e digam que, para arranjar folga orçamental, têm de contrair 4,6 milhões de euros de empréstimo bancário e não se refugiem neste leque de obras que, apesar de necessárias, não devem ficar com todas as "culpas". -----

-----Percebemos, bem, que com este empréstimo ficarão com a folga orçamental necessária para fazer face aos compromissos que arranjaram. A transparência era maior e não precisavam de arranjar explicações pouco convincentes como estas: ----

-----1- Temos um montante de empréstimo superior ao orçamentado para, exatamente, as mesmas obras do Plano Plurianual de Investimento em mais de 53%. É estranho uma vez que, este plano, foi feito recentemente e contemplava, para as mesmas obras, um valor global de 2 milhões 971 mil e 500 €. Aqui, podemos ver a falta de rigor e de planeamento na atividade municipal. -----

-----2- *Anedótico é o montante de 1.383.754 € para obras de requalificação de vias sujeitas a intervenção de água e saneamento quando, supostamente, deveria ser a empresa das águas e saneamento a suportar tais encargos, já que, essa empresa, usufrui dos lucros que todos temos sentido com o aumento da fatura da água.* -----

-----3- *Observatórios da natureza? Sim, mas para não se dizer que andamos com a carroça à frente dos bois, não seria melhor cuidar primeiro da paisagem? Não deixar que a degradem com construções aberrantes, lixos, entulhos, incêndios, ultimamente substituídos pelas queimadas dos resíduos das limpezas florestais. Aqui, algumas, já deram origem a grandes incêndios.* -----

-----4- *Modernização da eficiência energética não acreditamos que o façam em todo o concelho só com 750 mil euros. Não é claro onde e como vão fazer este investimento.* -----

-----5- *Já, várias vezes, nos ouviram dizer que governar ou gerir é fazer opções. Está claro que, muitas, senão todas, as requalificações / manutenções aqui elencadas, são obras deixadas pelo PSD. Quando vos ouvimos dizer, injustamente, que este partido deixou a Câmara cheia de dívidas, pelos vistos, também deixou obra. Há! Não se esqueçam, feitas em tempos de "vacas magras". Sabemos agora que, devido às vossas opções governativas, os senhores não têm dinheiro para a manutenção ou requalificação e são obrigados a contrair este empréstimo. Está tudo dito e estamos esclarecidos...* -----

-----*Por último, achamos que devem aceitar a nossa sugestão.* -----

-----*Quando pedirem outro empréstimo, o que não deve tardar muito, não se esqueçam de enquadrar uns dinheirinhos para começar a criar ou a estimular uma economia local que seja sustentável e geradora de postos de trabalho. É disso que Cinfães precisa neste momento.* -----

-----*Há! Turismo, setor primário, serviços seriam opções interessantes.* -----

-----*Não acham?"* -----

-----***Luís Manuel Rodrigues Pontes - Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Alhões, Bustelo, Gralheira e Ramires*** disse que, perante este leque de obras, se tivesse a garantia que a Câmara faria o mesmo investimento na União de Freguesias que faz nas freguesias de Souselo e Nespereira, votaria a favor ou se tivesse a garantia que faria metade do investimento relativamente ao FEF optaria pela abstenção. -----

-----***Constantino Conceição Ribeiro - Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Tendais*** referiu que o Município de Cinfães tem de ter capacidade e inteligência para ir buscar dinheiro aonde existe para executar obras que tragam desenvolvimento ao concelho. Através desta solução vai ser introduzido dinheiro fresco na economia local, possibilitando assim que outras verbas sejam canalizadas para outros investimentos, como por exemplo a requalificação de alguns caminhos na freguesia de Ferreiros de Tendais. -----

----- ***João Henrique de Sousa Pinto Mendes - Presidente da Junta de Freguesia de Cinfães*** apresentou a seguinte declaração de voto: -----

----- - *É de todos reconhecido o esforço que a anterior gestão municipal do Partido Socialista realizou desde 1998, altura em que tomou posse no primeiro mandato e herdando uma pesada dívida, conseguiu superar desafios através de uma gestão financeira rigorosa, promovendo inúmeras iniciativas de poupança corrente. Recordo-me que na altura ninguém fiava um "prego" à Câmara Municipal de Cinfães.* -----

----- - *A dívida foi paga, conseguimos inverter o panorama e a partir desse momento o executivo da Câmara de então, começou aos poucos a realizar obras de referência e de maior dimensão no concelho. Porém, imperava um pensamento, não se gastar mais do que aquilo que são as receitas anuais. E se possível ir amealhando*

ano sobre ano. -----

----- - Muitas candidaturas se fizeram aos quadros comunitários, deram imenso trabalho estou certo, mas os resultados foram excelentes, muitas obras financiadas pela união europeia foram concretizadas. Conseguimos melhorar as nossas acessibilidades internas e infra estruturas, ser pioneiros na saúde infantil com o programa de vacinação contra a meningite, etc. -----

----- - Muita gente, na altura, chamava-lhe gestão de merceeiro, o que é certo é que se tornou numa câmara municipal financeiramente estável sem que isso fosse obstáculo para se irem fazendo obras e investimentos. -----

----- - Habituo-nos a ver a Câmara Municipal de Cinfães no topo da lista das que mais depressa pagavam no país, tendo por norma só 5 ou 6 câmaras no país à nossa frente, era um orgulho, até as maiores empresas de construção do país concorriam às obras municipais. -----

----- - A regra foi assim até à saída do executivo anterior, sempre coerentes, teria sido mais fácil gastar tudo e/ou até pedir empréstimo e prejudicar quem viesse a seguir, não o fizeram, resultado disso foi o valor que deixaram para quem ganhasse as eleições de 2013 (cerca de quatro milhões de euros) e todas as suas contas liquidadas. -----

----- - Revejo-me neste tipo de gestão, embora, possa concordar com um empréstimo, mas sempre a curto prazo, um prazo que permita que quem pede possa ter a certeza que o paga na íntegra, ou seja, que não ultrapasse o mandato. Não comprometer futuros executivos, esta proposta de empréstimo em "ordem do dia" iria onerar vários e diferentes mandatos, mais quatro! -----

----- - Não comprometer gerações futuras, como é importante e fundamental, ainda hoje estamos a pagar e não sabemos se o pagamento acabará nos nossos filhos, netos ou bisnetos aquilo que diferentes e sucessivos governos centrais fizeram

na gestão do país. A lei devia impor que não se passasse dívida para a geração seguinte! Devia haver essa obrigação e esse compromisso de não prejudicar o futuro, como qualquer um de nós não quer prejudicar os próprios filhos. -----

----- Por estes motivos supra citados votarei contra a proposta de empréstimo bancário.” -----

*-----O deputado municipal **Juvenal Monteiro** referiu que a proposta não está de acordo o nº 4 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro que diz o seguinte:*

“As propostas de autorização para a contratação de empréstimos apresentadas pela câmara municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1, são obrigatoriamente acompanhadas de informação detalhada sobre as condições propostas por, no mínimo, três instituições de crédito, bem como do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município.” -----

*-----O deputado municipal **José Carlos Fernandes Rodrigues** apresentou uma comunicação do seguinte teor: -----*

-----“O que hoje nos é proposto para discussão e aprovação nesta Assembleia, não é nada de novo nem tão pouco inédito no nosso Município, ou ainda nada que não seja possível e viável. -----

-----Se não tivermos memória curta facilmente nos lembramos que não há muitos anos, esta situação também veio a este local, é verdade com outros intervenientes e outros objetivos, mas o certo é que no ponto principal o objetivo continua a ser o mesmo, conseguir fazer mais e o mais cedo possível por esta nossa terra, pela qual todos estamos aqui, por isso nos escolheram em sufrágio eleitoral. -----

-----Nesta altura são-nos apresentados motivos mais que suficientes para sermos favoráveis a contratação deste empréstimo: primeiro porque face a situação financeira estável do Município isso se torna possível, segundo porque não se trata de um empréstimo para pagamento de despesas de conta corrente mas sim para

investimento em obras específicas e de grande importância para o Concelho e para os Cinfanenses uma vez que são infraestruturas quase todas de utilização diária pelo cidadão. -----

-----Mas mais, são apresentadas também obras que serão uma mais-valia para a promoção do turismo no nosso concelho, este que já é considerado por muitos pela sua paisagem e pela sua biodiversidade (destino único e impar digno de visitar). ----

-----Após tudo isto e continuando a apelar a memória de todos, pois não há muitos anos que se dizia que era lamentável se o município tinha poder de endividamento, porque não recorria ao mesmo e se limitava apenas a mera gestão dos próprios recursos, estando desta forma a perder investimentos que em muito poderiam contribuir para o desenvolvimento de Cinfães e por conseguinte das suas gentes abrindo horizontes para o futuro. -----

-----Após a informação que nos é prestada pelo Executivo, acreditamos que este empréstimo não irá hipotecar o futuro financeiro do Município, muito pelo contrário pretende antecipar a concretização de obras que com ou sem empréstimo teriam que ser realizadas, uma vez que são necessárias, e algumas até urgentes face ao seu estado de degradação. -----

-----Pelo que ser coerente é dizer hoje o que se dizia ontem, é defender hoje o que se defendia ontem, é dizer que somos cinfanenses hoje como dizíamos ontem, é tão simplesmente continuar hoje a apoiar o progresso e desenvolvimento de Cinfães tal como o fazemos e propomos em campanha eleitoral. -----

-----A vida leva-nos muitas vezes a tomar opções a tomar decisões, a escolher caminhos e a traçar horizontes. -----

-----Cinfães foi e é a nossa causa foi por este recanto encantado entre o Douro e o Montemuro que nos propusemos ocupar cada lugar nesta Assembleia. -----

-----Os Cinfanenses esperam pois de nós as melhores decisões e deliberações e

esperam do Executivo a melhor execução e gestão dos dinheiros colocados a disposição do Município, e é isso que também nós esperamos e acreditamos que com esta deliberação favorável da nossa parte colocaremos no executivo mais responsabilidade, mas também mais possibilidades e mais meios para servir Cinfães e os Cinfanenses com a dignidade que eles merecem. -----

-----Acreditamos que esta é a melhor decisão continuando assim a confiar na boa gestão do Executivo, ainda que sempre que necessário e oportuno e com o dever e o direito que nos assiste, possamos neste local solicitar as informações necessárias a gestão dos fundos públicos.” -----

*-----O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que o assunto diz respeito a uma proposta de autorização prévia para a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, conforme o nº 2 do art.º 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que tem a seguinte redação: “...2 - Os investimentos referidos no número anterior são identificados no respetivo contrato de empréstimo e, caso ultrapassem 10 /prct. das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de atividades, a discussão e a autorização prévia da assembleia municipal.”. Posteriormente o assunto será de novo submetido à consideração da Assembleia Municipal, acompanhado da devida documentação, de acordo com o nº 4 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.* -----

-----Disse que existe incongruência por parte de alguns senhores deputados municipais, quando agora criticam a contratação de um empréstimo e no passado aprovaram outros. Afirmaram por várias vezes que o concelho estava atrasado, que deveria recorrer à banca porque tinha capacidade de endividamento. Nunca se queixou da herança recebida, cerca de duzentos e cinquenta mil euros na conta e despesas para pagar na ordem dos setecentos mil euros. Continuam a ser amortizados

empréstimos contratados em anteriores gestões camarárias. Os empréstimos por um mandato são empréstimos a curto prazo para saldar dificuldades de tesouraria. No caso concreto é para antecipar investimento e não será deixada uma carga pesada para as gerações vindouras. Tanto no Executivo liderado pelo prof. Cerveira Pinto como no Executivo liderado pelo prof. Pereira Pinto foram realizados empréstimos, feitos com a legitimidade de quem precisava governar e fazer investimento em prol do concelho. -----

-----Recordou que a Câmara Municipal de Cinfães, nos anos de 1996 e 1997, sob a presidência do senhor prof. Cerveira Pinto, contraiu empréstimos no valor de 1.598.510 euros, com uma receita média de 5.018.000 euros, ou seja 31,8% da receita média. Na altura o senhor eng^o Amílcar Cerveira Pinto era membro da Assembleia Municipal e afirmou que “*era conveniente aproveitar estes empréstimos pois vão permitir concorrer a mais subsídios da comunidade*”. Nos anos de 1998, 1999, 2000, 2002 e 2010, sob a presidência do senhor prof. Pereira Pinto, foram contraídos vários empréstimos que totalizaram a importância de 3.668.478 euros, correspondentes a 40% do valor da receita média do município. O empréstimo contraído no ano de 2010 no valor de 2.000.000 euros para a construção dos Centros Escolares foi aprovado por unanimidade, sendo na altura Vereador o senhor prof. Laureano Valente. -----

-----Esclareceu que a presente proposta corresponde a 30,58% da receita média do município e será pago sem onerar um único cêntimo as contas do Município. No pedido está previsto um investimento em eficiência energética (iluminação pública) de 700.000 euros e está também contratualizado no âmbito do quadro comunitário de apoio mais investimento na ordem de 865.000 euros, significando assim que o Município de Cinfães irá investir cerca de 1.565.000 euros e desse valor 972.000 euros em iluminação pública, investimento correspondente à aplicação de 10.800

luminárias led's. A substituição das 7.300 lâmpadas de vapor de mercúrio e 2.500 lâmpadas de vapor de sódio existentes no concelho gerará uma poupança média de 67 a 70%, cerca de 595.00 euros / ano. De acordo com as simulações realizadas o empréstimo bancário não terá um custo superior a 462.000 / ano. Se o valor das adjudicações das obras baixar cerca de 15%, a importância a pagar pelo empréstimo será na ordem dos 396.000 euros / ano. -----

-----O deputado municipal **Laureano Valente** esclareceu que não votou a favor da construção dos Centros Escolares. -----

-----Referiu que o número de alunos em cada Centro Escolar deve ser analisado porque talvez tivesse sido melhor recuperar alguns edifícios em vez da construção de novos, com os custos que agora têm para o concelho. O senhor Presidente da Câmara apresentou um historial de empréstimos quando se deveria discutir sobre esta proposta em concreto. Não aceita que se faça uma distinção entre quem é a favor ou contra a contratação do empréstimo. -----

-----Foi deliberado, por maioria, votos contra dos srs. Amílcar Manuel Santos Cerveira Pinto Ferreira, Ana Luísa Ferreira Carvalho, Laureano Manuel Cardoso Valente, Cristiana Segadães Branco Camelo Aguiar, João Henrique de Sousa Pinto Mendes - Presidente da Junta de Freguesia de Cinfães, Luís Manuel Rodrigues Pontes - Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Alhões, Bustelo, Gralheira e Ramires e abstenção do sr. Aníbal da Silva Rocha, aprovar. -----

-----*Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.* ----

-----**5. Apreciação e votação do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais do Concelho de Cinfães.** -----

-----O *sr. Presidente da Câmara* informou que foi elaborada a proposta do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais do Concelho de Cinfães, aprovada pelo Executivo Municipal na reunião realizada em 07/06/2018,

depois de publicada no sítio eletrónico do Município e na IIª Série do Diário da República, nº 44, de 2 de março de 2018, (Edital nº 246/2018) para discussão pública, durante o prazo de 30 dias. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais do Concelho de Cinfães. -----

-----*Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.* ----

-----**6. Apreciação e votação do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos no Município de Cinfães.** -----

-----O *senhor Presidente da Câmara* informou que foi elaborada a proposta do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos no Município de Cinfães, aprovada pelo Executivo Municipal na reunião realizada em 21/06/2018, depois de publicada no sítio eletrónico do Município e na IIª Série do Diário da República, nº 71, de 11 de abril de 2018, (Edital nº 378/2018) para discussão pública, durante o prazo de 30 dias. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos no Município de Cinfães. -----

-----*Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.* ----

-----**7. Apreciação e votação da proposta de alteração do Mapa de Pessoal, nos termos do nº 2 do artigo 6º da Lei nº 112/2017 de 29 de dezembro.** -----

-----O *senhor Presidente da Câmara* informou que no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários o Município de Cinfães procedeu ao levantamento de todas as situações abrangidas pela legislação em causa. Considerando que o atual mapa de pessoal não contempla todos os lugares identificados, a Câmara Municipal de Cinfães, na reunião realizada em 15/06/2018 tomou a seguinte deliberação, que é agora submetida à consideração da Assembleia Municipal: -----

“1.2 – Alteração ao Mapa de Pessoal -----

Foi deliberado, por unanimidade, reconhecer que estão em causa 17 postos de trabalho que correspondem a necessidades permanentes do Município, que o vínculo jurídico dos colaboradores é inadequado, nos termos do n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 112/2017 e aprovar a criação de novos postos, aprovando a alteração, constante do Anexo F, submetendo a deliberação, supra, à próxima sessão da Assembleia Municipal, marcada para o dia 29/06/2018, para ratificação com efeitos retroativos, nos termos do artigo 164º, n.ºs 3 e 5 do Código do Procedimento Administrativo (CPA).” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----

-----8. Apreciação e votação da proposta de protocolo de apoio à Junta de Freguesia de Tendais, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

-----O *senhor Presidente da Câmara* informou que, por deliberação de câmara de 23/09/2013, foi atribuída uma comparticipação financeira de 50%, no valor de 72.196,00 Euros, e aprovada em Assembleia Municipal em 30/04/2014, para a obra de ampliação do cemitério de Tendais. Perante os autos apresentados, até ao momento foi paga à Junta de Freguesia de Tendais a importância de € 14.991,59. O contrato que então vigorava foi rescindido, conforme processo administrativo que decorreu no TAF Viseu com o n.º 449/14.1BEVIS. A Junta de Freguesia de Tendais realizou novo procedimento para execução das obras restantes e solicitou a concessão de um apoio para o efeito. O Executivo Municipal na reunião de 21/06/2018 deliberou atribuir um subsídio no montante de € 74.436,04, correspondente a 50% do valor da nova adjudicação, celebrar o devido protocolo e submeter à consideração da Assembleia Municipal nos termos da alínea j) do n.º 1 do

art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os termos do protocolo de apoio à Junta de Freguesia de Tendais para a realização de obras de ampliação do cemitério.

-----*Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.* ----

-----**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** leu a minuta da ata que continha os pontos a exigir reconhecimento legal para efeitos imediatos, sendo a mesma aprovada por unanimidade. -----

-----ENCERRAMENTO: - Sendo treze horas, foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta ata que vai ser assinada, depois de aprovada.

